



DECRETO Nº 084/2022

Dispõe sobre a revogação de licitação modalidade Pregão Eletrônico 049/2022, e dá outras providências.

O Senhor Waldemar Neves Cocco Junior, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO solicitação formalizada a orientação do Departamento Jurídico, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado o Processo de Licitação nº 074/2022, Modalidade Pregão Eletrônico 049/2022, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE 343 CONJUNTO DE CARTEIRAS CJA-06-ABS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS**, conforme justificativa apresentada em parecer jurídico responsável, com a reabertura e aproveitamento do procedimento interno até o ato de sua publicação dentro dos procedimentos legais.

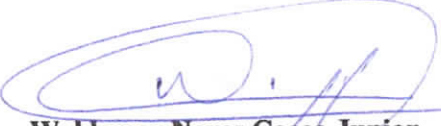
Art. 2º. A presente revogação é com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal

Art. 3º. Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 4º. A revogação do Processo de que trata o artigo 1º, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paranacity-PR, aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


Waldemar Neves Cocco Junior
Prefeito Municipal

